UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM
FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 6.03.0006 - 01/2014

INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO AGRICOLA

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público, para contratação de pessoa física previsto no Projeto **"PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DE MAQUINAS AGRO-SILVO-PASTORIS",** abaixo relacionados, por prazo determinado, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base nos princípios do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

I. Do serviço, pré-requisitos.

Cód	Vagas	Serviço	Duração	Requisitos de qualificação
01	01	**Ensaios técnicos e confecção de relatório técnico sobre dosadores de adubo.**	**Prazo para execução dos serviços até 25/08/2014.**	• **Engenheiro Agrícola;** • **Registro no CREA/RS;** • **Mestre em Engenharia Agrícola;** • **Possuir Trabalhos escritos e publicados sobre ensaios de dosadores de adubos.**

II. Do pagamento

II. I - O pagamento dos serviços será em uma parcela de R$5.140,13, valor bruto, após a conclusão dos trabalhos.

III. Dos requisitos

- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n° 70. 436, de 18 de abril de 1972;
- Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;
- Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;
- Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da

Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

IV. Das inscrições

- As inscrições serão recebidas de **05 a 12 de maio de 2014**, através do envio de currículo, modelo plataforma lattes, para o e-mail **alonco@ccr.ufsm.br, até às 23h55min do dia 12 de maio 2014.**

V. Da orientação ao candidato

- É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização da inscrição;
- No ato da inscrição, serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos neste edital.
- A documentação de comprovação do currículo deverá ser entregue no dia da prova escrita, o candidato que não apresentá-los será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

VI. Do processo seletivo:

O processo de seleção está dividido em três etapas:

(A) **Análise do currículo** (Peso 2,0): será realizada por meio de banca de seleção, pela Comissão do Processo Seletivo. O candidato deverá atingir nota igual ou superior a sete (7,0)
(B) **Prova Escrita** (Peso 7,0): será realizada por meio de banca de seleção, pela Comissão do Processo Seletivo. O candidato deverá atingir nota igual ou superior a sete (7,0).
(C) **Entrevista** (Peso 1,0): será realizada por meio de banca de seleção, pela Comissão do Processo Seletivo. O candidato deverá atingir nota igual ou superior a sete (7,0).

Data e Local das etapas de seleção:

As entrevistas serão realizadas, por ordem de chegada, no dia **16 de maio de 2014**, sendo que as inscrições para as mesmas se darão **de 07h30min às 08h30min,** na sala **de aula do LASERG**, **Prédio 2**, **NEMA/CCR/UFSM entre o Colégio Politécnico e o Departamento de Fitotecnia, Campus da UFSM, Santa Maria-RS e a prova será realizada no mesmo dia e local às 13h30min.**

O não comparecimento no horário destinado à inscrição para a entrevista é razão para eliminação do candidato.

VII. Da contratação

- A convocação para contratação da prestação de serviços será realizada através de telefone de contato, indicado no currículo;
- A convocação será imediata, após a divulgação dos resultados;
- Para efeito de comprovação, só serão válidos os diplomas originais registrados no órgão competente acompanhados de cópias que deverão ser entregues no mesmo dia e hora da prova escrita.

VIII. Das disposições finais

- Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.fatecsm.org.br;
- Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.
- A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
    - Endereço não atualizado;
    - Endereço de difícil acesso;

O prazo de duração (validade) da lista de classificados será de 01 (um) ano. Podendo a qualquer hora ser convocado por ordem classificatória.

Esse processo seletivo não acarreta estabilidade ou qualquer outra vantagem típica do setor público.

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação em Jornal de circulação nesta cidade.

Santa Maria, 22 de Abril de 2014.

Silvia Binotto
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC